



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Belém**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 392/2017.

**“DÁ NOME A PRAÇA DA RUA  
JOAQUIM RODRIGUES DE  
PROFESSORA DALVINHA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominado O NOME DA PRAÇA DA RUA  
JOAQUIM RODRIGUES, de PROFESSORA DALVINHA, no âmbito municipal de  
Belém-PB.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar  
confecciona a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 18 de dezembro de 2017.

**Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa**  
Prefeita Municipal